

ÀS ENTIDADES DE SAÚDE NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS FONTE DE RECURSO 01.000,00 TESOURO DOTAÇÃO 497 VALOR R\$ 930.529,00 X 12 MESES VALOR TOTAL R\$ 11.166.348,00. VIGÊNCIA 160 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO 01/06/2016. VALOR R\$ 11.166.348,00. EXERCÍCIO: 2017. INSTRUÇÃO POR: UR-01. PROCESSO PRINCIPAL: 25401.989.20-7.

PROCESSO: 00014885.989.21-0. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI (CNPJ 46.151.718/0001-80). ADVOGADO: (OAB/SP 123.575) / (OAB/SP 132.171) / VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA (OAB/SP 167.651) / (OAB/SP 270.343) / MAYARA MARCELA MARQUES DOS SANTOS (OAB/SP 344.639). CONVENIADO(A): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI (CNPJ 45.383.106/0001-50). ADVOGADO: RICARDO LUIS ARONI (OAB/SP 212.827). INTERESSADO(A): CRISTIANO SALMEIRAO (CPF ...228-33). ADVOGADO: LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770) / HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / ANDREA CRISTINE FARIA FRIGO (OAB/SP 290.085). PEDRO FELICIO ESTRADA BERNABE (CPF ...348-91). ANDREA BENVENUTA ANTONIO (CPF ...568-80). CLAUDIO CASTELAO LOPES (CPF ...508-01). MARIAN FATIMA NAKAD (CPF ...708-17). ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO N. 01/2017 REFERENTE AO CONVÊNIO S/Nº. DE 2016, ASSINADO EM 31/01/2019. RESUMO DO PROCESSO CONVÊNIO S/Nº. DE 01 DE JUNHO DE 2016. OBJETO COMPLEMENTAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS PREVISTA NO CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CELEBRADO ENTRE A CONVENIADA E O MUNICÍPIO, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ENVIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FINALIDADE REVOGAR O ITEM 5.1, DA -CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO-. VIGÊNCIA 160 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO 01/06/2016. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-01. PROCESSO PRINCIPAL: 25401.989.20-7.

PROCESSO: 00014886.989.21-9. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI (CNPJ 46.151.718/0001-80). ADVOGADO: (OAB/SP 123.575) / (OAB/SP 132.171) / VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA (OAB/SP 167.651) / (OAB/SP 270.343) / MAYARA MARCELA MARQUES DOS SANTOS (OAB/SP 344.639). CONVENIADO(A): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI (CNPJ 45.383.106/0001-50). ADVOGADO: RICARDO LUIS ARONI (OAB/SP 212.827). INTERESSADO(A): CRISTIANO SALMEIRAO (CPF ...228-33). ADVOGADO: LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770) / HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / ANDREA CRISTINE FARIA FRIGO (OAB/SP 290.085). PEDRO FELICIO ESTRADA BERNABE (CPF ...348-91). ANDREA BENVENUTA ANTONIO (CPF ...568-80). CLAUDIO CASTELAO LOPES (CPF ...508-01). MARIAN FATIMA NAKAD (CPF ...708-17). ASSUNTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO S/Nº. DE 2016, ASSINADO EM 13/12/2019. RESUMO DO PROCESSO CONVÊNIO S/Nº. DE 01 DE JUNHO DE 2016. OBJETO COMPLEMENTAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS PREVISTA NO CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CELEBRADO ENTRE A CONVENIADA E O MUNICÍPIO, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ENVIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FINALIDADE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NO CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA CUSTEIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NOS TERMOS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS SOB REGÊNCIA, ATÉ 31/12/2020. VIGÊNCIA 01/06/2016 A 31/12/2020. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-01. PROCESSO PRINCIPAL: 25401.989.20-7.

PROCESSO: 00014887.989.21-8. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI (CNPJ 46.151.718/0001-80). ADVOGADO: (OAB/SP 132.171) / VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA (OAB/SP 167.651) / (OAB/SP 270.343) / (OAB/SP 292.390) / MAYARA MARCELA MARQUES DOS SANTOS (OAB/SP 344.639). CONVENIADO(A): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI (CNPJ 45.383.106/0001-50). ADVOGADO: RICARDO LUIS ARONI (OAB/SP 212.827). INTERESSADO(A): CRISTIANO SALMEIRAO (CPF ...228-33). ADVOGADO: LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770) / HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / ANDREA CRISTINE FARIA FRIGO (OAB/SP 290.085). PEDRO FELICIO ESTRADA BERNABE (CPF ...348-91). ANDREA BENVENUTA ANTONIO (CPF ...568-80). CLAUDIO CASTELAO LOPES (CPF ...508-01). MARIAN FATIMA NAKAD (CPF ...708-17). ASSUNTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO S/Nº. DE 2016, ASSINADO EM 10/02/2020. CONVÊNIO S/Nº. DE 01 DE JUNHO DE 2016. OBJETO COMPLEMENTAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS PREVISTA NO CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CELEBRADO ENTRE A CONVENIADA E O MUNICÍPIO, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ENVIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FINALIDADE O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO READEQUAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI, CONFORME APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. ATA Nº 001/2020. VIGÊNCIA 01/06/2016 A 31/12/2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-01. PROCESSO PRINCIPAL: 25401.989.20-7.

PROCESSO: 00016526.989.21-5. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI (CNPJ 46.151.718/0001-80). ADVOGADO: (OAB/SP 132.171) / VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA (OAB/SP 167.651) / (OAB/SP 270.343). CONVENIADO(A): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI (CNPJ 45.383.106/0001-50). ADVOGADO: RICARDO LUIS ARONI (OAB/SP 212.827). INTERESSADO(A): CRISTIANO SALMEIRAO (CPF ...228-33). ADVOGADO: LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770) / HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / ANDREA CRISTINE FARIA FRIGO (OAB/SP 290.085). PEDRO FELICIO ESTRADA BERNABE (CPF ...348-91). ADVOGADO: CLEBER SERAFIM DOS SANTOS (OAB/SP 136.518). ANDREA BENVENUTA ANTONIO (CPF ...568-80). CLAUDIO CASTELAO LOPES (CPF ...508-01). ASSUNTO: CONVÊNIO Nº SN/2016 ASSINATURA EM 01/06/2016. PROCESSO TC 025401.989.20-7. PROCESSO Nº (ORIGEM) LEI Nº 6.218 DE 31 DE MAIO 2016. VIGÊNCIA 160 MESES A CONTAR DA DATA ASSINATURA (01/06/2016). FONTE DE RECURSOS MUNICIPAL VALOR R\$ 11.166.348,00. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-01. PROCESSO PRINCIPAL: 25401.989.20-7.

RICARDO LUIS ARONI, OAB/SP 212.827, peticionou nos autos em nome da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI (ev. 116.1 do 25401.989.20-7, ev.145.1 do 7907.989.21-4, ev.82.1 do 7910.989.21-9, ev.192.1 do 7913.989.21-6, ev.170.1 do 7918.989.21-1, ev.111.1 dos proc. 14884.989.21-1, 14885.989.21-0, 14886.989.21-9 e 14887.989.21-8 e ev.125.1 do 16526.989.21-5).

Deu a conhecer ato de revogação de mandatos “ad et extra iudicia”, entre os quais o a ele outorgado pela IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI (ev. 116.2 do 25401.989.20-7, ev.145.2 do 7907.989.21-4, ev.82.2 do 7910.989.21-9, ev.192.2 do 7913.989.21-6, ev.170.2 do 7918.989.21-1, ev.111.2 dos proc. 14884.989.21-1, 14885.989.21-0, 14886.989.21-9 e 14887.989.21-8 e ev.125.2 do 16526.989.21-5).

A validade jurídica do ato de revogação é incerta, pois foi ele praticado por pessoa talvez incompetente.

Ocorre que, na mesma data em que foi ele editado, se deu a intervenção municipal na entidade beneficente, conforme os termos do Decreto nº 7.081, de 25 de fevereiro de 2022, cujo artigo art. 6º dispõe “Fica[re]m imediatamente afastados e desabilitados de suas funções os atuais membros da Diretoria Executiva”.

Ante a dúvida e com o propósito de evitar prejuízo à parte, fica a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI NOTIFICADA para, no prazo de 10 dias, informar ao Tribunal de Contas o interesse de manter a representatividade dos advogados mencionados no ato de revogação; de transferi-la a outros advogados ou de dispensá-la pura e simplesmente, uma vez que é ela facultativa no âmbito do Tribunal de Contas.

Publique-se, cumpra-se e aguarde-se.  
PROCESSO: 00004361.989.22-1. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D OESTE (CNPJ 46.422.408/0001-52). INTERESSADO(A): RAFAEL PIOVEZAN. ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2022. EXERCÍCIO: 2022. INSTRUÇÃO POR: UR-03.

Ciente do informado pela UR-03 (ev. 11).  
Retornem os autos à Unidade Regional de Campinas - UR-03 para prosseguimento de sua instrução.  
Publique-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO.

PROCESSO: 00006145.989.22-4. REPRESENTANTE: RICARDO JORGE DA SILVA JUNIOR (CPF ...087-35). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CNPJ 45.780.095/0001-41). ASSUNTO: Rrepresentação visando ao Exame Prévio do edital da Tomada de Preços nº 004/2022, tipo menor valor global, promovido pela Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica para desenvolvimento e implantação de um sistema de informação para atualização, controle e manutenção do cadastro territorial multifinalitário, sob responsabilidade da Secretaria de Finanças e Orçamentos. EXERCÍCIO: 2022. INSTRUÇÃO POR: UR-03.

Utilizando-se da faculdade conferida pelo artigo 113, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, Ricardo Jorge da Silva Junior representou perante este Tribunal contra o edital da Tomada de Preços nº 4/22, tipo menor valor global, promovido pela Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica para desenvolvimento e implantação de um sistema de informação para atualização, controle e manutenção do cadastro territorial multifinalitário, sob responsabilidade da Secretaria de Finanças e Orçamentos.

A representante questionou aspectos relacionados à apresentação de certificado de registro cadastral, caracterização do objeto, subcontratação e/ou participação consorciada e demonstração técnica do sistema.

Com fundamento nos motivos expostos, propôs o exame prévio do edital, com a suspensão do ato, nos termos e para os fins previstos no § 2º do artigo 113 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

O certame foi suspenso singularmente.

Todavia, a revogação do procedimento licitatório, conforme publicação no DOE de 25/2/22, Caderno Poder Executivo I, página 461, retirou o interesse da pretensão do Representante, não se prestando mais para fins de apreciação.

Ante o exposto, em não havendo mais ato de assunção de obrigação de despesa pública a ser apreciado nos presentes autos, declaro extintos os processos e determino o seu arquivamento, sem julgamento de mérito.

Tornem-se sem efeito os despachos que concederam prazos à origem para a apresentação de justificativas, uma vez que também perderam sua finalidade ante a revogação do certame.

A matéria será levada ao conhecimento do Tribunal Pleno, nos termos do inc. V, artigo 223 do Regimento Interno.

Ao Cartório para as providências cabíveis.

Publique-se.

PROCESSO: 00006202.989.22-4. REPRESENTANTE: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (CNPJ 61.699.567/0001-92). ADVOGADO: LIDIA VALERIO MARZAGAO (OAB/SP 107.421). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE (CNPJ 45.176.005/0001-08). ADVOGADO: ANA LAURA DE CAMARGO (OAB/SP 105.543) / JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO (OAB/SP 304.100). INTERESSADO(A): JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR (CPF ...678-23). ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / KAREN SILVA DO BONFIM (OAB/SP 410.314) / RENATA LORENA COELHO DA SILVA (OAB/SP 427.147). ASSUNTO: Representação visando ao exame prévio de edital do Chamamento Público nº 63.914/21, Processo nº. 22/21, promovido pela Prefeitura Municipal de Taubaté e que tem por objeto a seleção de entidade privada, sem fins lucrativos, interessada na celebração de contrato de gestão visando a operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde em caráter complementar no âmbito da rede de saúde no Hospital Municipal Universitário de Taubaté/SP- HMUT. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-07.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, Prefeito Municipal de Taubaté, requer a dilação do prazo inicialmente concedido por mais 5 (cinco) dias, para a apresentação dos esclarecimentos pertinentes.

Defiro o pedido de prazo contido no ev.35.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00007027.989.22-7. REPRESENTANTE: CARVALHO MULTISSERVIÇOS EIRELI (CNPJ 03.662.899/0001-04). ADVOGADO: JEFFERSON RENOSTO LOPES (OAB/SP 269.887). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA (CNPJ 46.634.291/0001-70). ADVOGADO: ALINE APARECIDA CASTRO (OAB/SP 208.057). ASSUNTO: Representação visando ao Exame Prévio do edital do Pregão Presencial nº 145/2021(Retificado), Processo nº 55825/2021, tipo menor preço do item, promovido pela Prefeitura Municipal de Itapetininga objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Educação. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00007321.989.22-0, 00007328.989.22-3. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00000056.989.22-1.

PROCESSO: 00007321.989.22-0. REPRESENTANTE: IVANI FERREIRA DOS SANTOS (CPF ...538-66). ADVOGADO: IVANI FERREIRA DOS SANTOS (OAB/SP 268.753). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA (CNPJ 46.634.291/0001-70). ADVOGADO: ALINE APARECIDA CASTRO (OAB/SP 208.057). ASSUNTO: Representação visando ao Exame Prévio do edital do Pregão Presencial nº 145/2021(Retificado), Processo nº 55825/2021, tipo menor preço do item, promovido pela Prefeitura Municipal de Itapetininga objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas unidades escolares e departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Educação. EXERCÍCIO: 2022. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO PRINCIPAL: 7027.989.22-7.

PROCESSO: 00007328.989.22-3. REPRESENTANTE: RICARDO FATORE DE ARRUDA (CPF ...138-64). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA (CNPJ 46.634.291/0001-70). ADVOGADO: ALINE APARECIDA CASTRO (OAB/SP 208.057). ASSUNTO: Representação visando ao Exame Prévio do edital do Pregão Presencial nº 145/2021(Retificado), Processo nº 55825/2021, tipo menor preço do item, promovido pela Prefeitura Municipal de Itapetininga objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas unidades escolares e departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Educação. EXERCÍCIO: 2022. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO PRINCIPAL: 7027.989.22-7.

Utilizando-se da faculdade conferida pelo artigo 113, §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, Carvalho Multisserviços Eireli, Ivani Ferreira dos Santos e Ricardo Fatore de Arruda representam perante este Tribunal contra o edital do Pregão Presencial nº 145/2021(Retificado), Processo nº 55825/2021, tipo menor preço do item, promovido pela Prefeitura Municipal de Itapetininga objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas unidades escolares e departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

O edital, de responsabilidade de Mônia Critine Rocha Meira Scudeler - Secretária Municipal de Educação, é datado de 18/2/22, a representação foi protocolizada em 7/3/22 e a sessão pública está marcada para 10/3/22.

O representante Carvalho questiona aspectos relacionados às condições de participação, credenciamento, habilitação e visita técnica.

Os representantes Ivani e Ricardo repetem a questão afeta à visita técnica, exclusivamente.

Com fundamento nos motivos expostos, propõem o exame prévio do edital, com a suspensão do ato, nos termos e para os fins previstos no § 2º do artigo 113 da Lei federal n. 8.666, de 1993.

O edital é retificado e sua versão original também foi objeto de representação junto a esta Corte, tendo havido determinação para correções, o que foi atendido pela origem na republicação.

As impugnações ora em apreço são referentes aos itens 2.4, 3.4, 6.1.1.2, 6.1.3.1.1, 6.1.6.2 e 6.1.6.3 do edital.

A exceção do item 6.1.6.3, todos os demais já constavam da versão original exatamente com a mesma redação, aspecto que determina a incidência da preclusão.

Digno de nota que a preclusão não exige a Prefeitura de processar a licitação nos exatos rigores da lei de regência e da jurisprudência desta Corte.

O item remanescente, 6.1.6.3, diz respeito à visita técnica obrigatória em pelo menos 30% de um total de 85 escolas relacionadas nos anexos do edital.

É importante observar que a versão anterior trazia a visita técnica como facultativa, condizente com um objeto desprovido de complexidade.

Essa alteração, que demanda obrigação onerosa aos interessados e tem potencial restritivo e desestimulante, necessita de justificativa técnica.

É o suficiente a exigir esclarecimentos por parte da origem. Assim, DETERMINO à origem que apresente a este Tribunal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, uma cópia integral do edital em referência, inclusive de seus anexos, para o exame previsto no art. 113, § 2º, Lei Federal nº 8.666/93, ou, alternativamente, que certifique a este Tribunal que as cópias do edital acostada aos autos pelo Representante corresponde fielmente à integralidade do edital original.

DETERMINO também, agora com fundamento no parágrafo único, n. 10, do artigo 53 do RITCESP, que o correspondente procedimento licitatório seja sustado de imediato e assim permaneça até que se profira decisão final sobre o caso.

ADVIRTO, ainda, que o descumprimento desta determinação sujeitará o responsável à pena pecuniária prevista no art. 104, III, da Lei Complementar Estadual nº 709/1993.

Fica a origem NOTIFICADA para, em querendo, apresentar suas justificativas referente à visita técnica, no mesmo prazo de 48 (quarenta e oito) horas acima fixado.

Publique-se.

Ao Cartório para as devidas providências.

PROCESSO: 00000265.989.22-8. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS (CNPJ 45.787.678/0001-02). CONVENIADO(A): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALINHOS (CNPJ 46.056.487/0001-25). INTERESSADO(A): ORESTES PREVITALVE JUNIOR. CARINA MISAGLIA. JORGE LUIZ DE LUCCA. LUCIMARA GODOY VILAS BOAS. ASSUNTO: Termo de convênio nº 02/2019, de 27/11/2019, Processo Administrativo nº 20441/2019. Objeto: Prestação de serviços hospitalares para a assistência médica hospitalar e ambulatorial de média complexidade, de forma a complementar o atendimento dos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do município de Valinhos. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00005332.989.22-7, 00005425.989.22-5, 00006871.989.22-4.

Ficam as partes NOTIFICADAS para, no prazo de 30 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-3 (ev. 28) e, ante o exposto, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Publique-se e aguarde-se.

Caso não haja manifestação da conveniada, determino, desde já, seja notificada por A.R., fixando-se igual prazo para resposta. Não encontrada, determino o acionamento do disposto no artigo 91, IV, da Lei Complementar 709/93.

PROCESSO: 00014160.989.21-6. CONTRATANTE: COORDENADORIA DE GESTAO DE CONTRATOS DE SERVICOS DE SAUDE - CGCSS - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0156-20). ORGANIZ. SOCIAL: FUNDACAO DO ABC - FUABC (CNPJ 57.571.275/0001-00). GERENCIADA: POLO DE ATENCAO INTENSIVA EM SAUDE MENTAL DA BAIXADA SANTISTA - PAI BAIXADA SANTISTA - FUABC (CNPJ 57.571.275/0032-07). INTERESSADO(A): JEANCARLO GORINCHTEYN DANILO CESAR FIORE. ASSUNTO: Prestação Contas 2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-20. PROCESSO PRINCIPAL: 26082.989.20-3.

Ficam as partes NOTIFICADAS para, no prazo de 30 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-20 (ev. 34) e, ante o exposto, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Publique-se e aguarde-se.

Caso não haja manifestação da OS, determino, desde já, seja notificada por A.R., fixando-se igual prazo para resposta. Não encontrada, determino o acionamento do disposto no artigo 91, IV, da Lei Complementar 709/93.

PROCESSO: 00008882.989.19-7. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE (CNPJ 46.522.942/0001-30). ADVOGADO: ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699). INTERESSADO(A): PAULO HENRIQUE PINTO SERRA. ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226). LUIZ ZACARIAS DE ARAUJO FILHO. ASSUNTO: Fiscalizações ordenadas - Exercício 2019. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-06. PROCESSO PRINCIPAL: 5010.989.19-2.

A questão aventada no processo em epígrafe foi objeto de tratamento nos autos do TC-5010.989.19-2, consoante v. acórdão da Segunda Câmara.

Tendo-se exaurido a competência deste relator sobre o objeto processual, e nada mais havendo por providenciar, arquivem-se definitivamente o processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00022661.989.21-0. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA (CNPJ 46.523.163/0001-50). ADVOGADO: ALESSANDRA AIRES GONCALVES REIMBERG (OAB/SP 124.512) / ROBERTA COSTA PEREIRA DA SILVA (OAB/SP 152.941). CONTRATADO(A): CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI (CNPJ 07.681.483/0001-86). INTERESSADO(A): WALID ALI HAMID (CPF ...268-45). MARCUS IVONICA (CPF ...328-32). ASSUNTO: Contrato 071/2018 5º Termo de Aditamento Prorrogação de prazo. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: DF-03. PROCESSO PRINCIPAL: 11180.989.19-6.

Mantenham-se os autos sobrestados enquanto se aguarda oportunidade adequada para deliberação quanto ao mérito de seu objeto.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00001916.989.19-7. CONTRATANTE: FACULDADE DE MEDICINA - FM - USP (CNPJ 63.025.530/0018-52). CONTRATADO(A): IN-HAUS INDUSTRIAL E SERVICOS DE LOGISTICA LTDA (CNPJ 05.208.211/0001-38). INTERESSADO(A): TARCISIO ELOY PESSOA DE BARROS FILHO (CPF ...608-75). ASSUNTO: Contrato nº 10/2018-FM, decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2018-FM. Objeto: Gerenciamento de Facilites - Elétrica, Climatização e Cadeiras. Vigência: 12 meses. EXERCÍCIO: 2018. INSTRUÇÃO POR: DF-07. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00002024.989.19-6, 00001669.989.20-4, 00001672.989.20-9, 00004436.989.21-4, 00006282.989.22-7.

A competência deste relator sobre o objeto dos autos exauriu-se. Nada mais há por providenciar.

Arquivem-se, então, os processos, observadas as cautelas de estilo.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00008917.989.19-6. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANEIA (CNPJ 46.585.956/0001-01). ADVOGADO: MARCELO ROSA (OAB/SP 119.156). INTERESSADO(A): GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA. ASSUNTO: Fiscalização Ordenada - Exercício 2019. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-12. PROCESSO PRINCIPAL: 4421.989.19-5.

A Câmara Municipal da Estância de Cananéia, por seu procurador jurídico, requer vista dos autos.

Defiro.

Dê-se oportunidade à requerente para examinar os autos após deferir a juntada pendente (ev. 139).

Publique-se e cumpra-se.

Em seguida, arquivem-se.

PROCESSO: 00006791.989.22-1. EMBARGANTE: FENIX DO BRASIL SAUDE - GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE (CNPJ 64.029.101/0001-78). ADVOGADO: ANA LETICIA NETTO MARCHESINI ARAUJO (OAB/SP 429.983). MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA (CNPJ 46.585.964/0001-40). ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos pela Fênix do Brasil Saúde. EXERCÍCIO: 2022. RECURSO/AÇÃO DO: 00017347.989.21-2.

FÊNIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE - embarga de declaração o Acórdão proferido em grau de recurso ordinário nos autos do Proc. 17347.989.21-2. Calcada em “aclaramentos trazidos ao conhecimento desse Egrégio Tribunal”, os quais inovam as razões que fundamentaram o Recurso Ordinário previamente interposto, requer “sejam os presentes Embargos de Declaração, RECEBIDOS e ACOLHIDOS, para fins de sanar as omissões apontadas, com atribuição de efeitos infringentes”, a revelar o inconformismo de quem os maneja, em vez da existência de pontos, na decisão embargada, que mereçam de fato esclarecimento ou integração.

O caráter eminentemente protelatório da peça recursal salta aos olhos.

Indefiro-a, pois, “in limine”, com fundamento no parágrafo único do art. 154 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – RITCESP.

Publique-se e, quando oportuno, arquivem-se.

PROCESSO: 00023714.989.21-7. REQUERENTE: GUILHERME HENRIQUE DE AVILA (CPF ...578-16). ADVOGADO: RODRIGO DOMINGOS (OAB/SP 236.954). INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS (CNPJ 44.780.609/0001-04). ADVOGADO: EDSON FLAUSINO SILVA JUNIOR (OAB/SP 164.334) / ROSANGELA PEDROSO TONON (OAB/SP 219.440). ASSUNTO: Pedido de Reexame - Contas Anuais de 2019 - Prefeitura Municipal de Barretos. EXERCÍCIO: 2019. RECURSO/AÇÃO DO: 00004850.989.19-5.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA pede reexame do Parecer emitido nos autos do Proc. 4850.989.19-5, desfavorável à aprovação das contas anuais do MUNICÍPIO DE BARRETOS (ev. 1).